



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2023-2024, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ATA Nº 217/2024

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador Rafael Alcantara Hannouche e secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araujo, Luiz Alberto Dib Canonico, Carlos M. Bonfim, Emerson Cardoso Celestino, Fernando V. Peppes, João Carlos dos Santos, Odair Matias, Saulo Aparecido Mendes, Sebastião Angelino Ramos. Ausente o vereador: Cristiano Leite Ribeiro. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação das Atas nºs 214, 215 e 216/24, as quais foram apresentadas e aprovadas por unanimidade de votos com dispensa de leitura no Plenário. Usou a Tribuna Livre o cidadão Fabricio Maroz Martins para falar das melhorias a serem feitas no bairro José Benedito Catarino e adjacências. No Pequeno Expediente usaram a palavra os vereadores Ana Paula Ferreira e Emerson C. Celestino. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS DE LEI EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 02/24 – Fernando V. Peppes, Helvécio Alves Badaró e Ana Paula Ferreira** que determina que o Município previne as faixas de domínio das rodovias, conforme estabelece a legislação federal e estadual, e somente permita o uso de estas através de termo especial de uso, nos casos legalmente previstos, aprovado por maioria de votos em primeira votação coto contrário do vereador Cristiano Leite Ribeiro. **Projeto de Lei 22/24 – Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araujo e Emerson Cardoso Celestino** que dispõe sobre a comercialização de produtos da Economia solidária e da agricultura familiar nas redes de supermercados e congêneres de Cornélio Procopio, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. **PROJETOS DE LEI EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 099/24 – Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo conceder autorização de uso de imóvel público para fins de melhorias e dá outras providências, este, com pedido de vista do vereador Emerson Cardoso Celestino e aprovado com maioria de votos, votando contrário a vista os vereadores Sebastião Angelino Ramos, João Carlos dos Santos e Helvécio Alves Badaró. Projeto de Lei Complementar 100/24 – Executivo Municipal que Afeta a Câmara Municipal de Cornélio Procopio o Imóvel que especifica e dá outras providências, este Projeto foi solicitado vista pela vereadora Ana Paula Ferreira e após votação rejeitaram a vista com votos contrários dos vereadores Sebastião Angelino Ramos, João Carlos dos Santos, Carlos M. Bonfim e Helvécio Alves Badaró, posto em votação o projeto foi aprovado por maioria de votos com votos contrários dos vereadores Odair Matias, Fernando V. Peppes, Luiz A. Dib, Emerson Cardoso e Ana Paula. INDICAÇÃO** Protocolo **189/24 – Emerson Cardoso Celestino** que Indica a instalação de faixa de pedestre em frente ao CMEI Irmã Pia Gioconda na Vila Independência, cruzamento da Av. Barão do Rio Branco. **Protocolo 190/24 – Ana Paula Ferreira.** Que Indica o serviço de roçagem, na área verde pertencente ao município no bairro Estancia Marlene. **Protocolo 191/24 – Ana Paula Ferreira.** que indica melhorias no Conjunto José Benedito Catarino. Todas as indicações foram lidas e serão enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providencias. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais conf. Regimento Interno artigo 147, §3º do Regimento Interno) *****